



*Conselho Municipal de Educação
Taubaté/SP*

RESOLUÇÃO nº 01 de 18 de janeiro de 2019.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Taubaté para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Educação de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16 de janeiro de 2006, e considerando deliberação de sua Plenária realizada aos vinte dias de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Taubaté para o ano de 2019 conforme segue:

Janeiro – recesso

Fevereiro – dia 14/02

Março – dia 14/03

Abri – dia 04/04

Maio – dia 02/05

Junho – dia 06/06

Julho – dia 27/06

Agosto – dia 01/08

Setembro – dia 05/09

Outubro – dia 10/10

Novembro – dia 07/11

Dezembro – dia 12/12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Educação